



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 332/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 20 de setembro de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento n° 490/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D754-C89C-5BB3-DC7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/09/2023 08:54:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D754-C89C-5BB3-DC7F>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

---

**Ofício 89/2023 - ARPF**

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2023.

**À Sua Excelência o Senhor  
Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 490/2023.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem, informar o que segue:

1. O esgoto nessa área, assim como, em todo o Município é de responsabilidade da BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.
2. O mencionado vazamento foi informado à Agência Reguladora, no dia 23 de agosto do corrente ano, sendo realizado pela Fiscalização da ARPF o competente Relatório de Fiscalização em anexo, no qual consta que a Concessionária já tinha realizado os procedimentos para sanar o vazamento de esgoto.
3. As providencias foram tomadas e sanado o problema de vazamento.
4. Prejudicado.
5. Prejudicado.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
Superintendente





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



## **Relatório de Fiscalização Eventual 042/2023**

Diante da denúncia de extravasamento de esgoto na Estação Elevatório de Esgoto (EEE) Porto Bello, a equipe de fiscalização da ARMPF esteve no local, na tarde do dia 23 de agosto de 2023.

Constatamos sinais de extravasamento no local. Contudo, a equipe da Concessionária BRK Ambiental já havia realizado os procedimentos necessários para conter o extravasamento, conforme foto anexa.

Considerando que os procedimentos necessários para conter o extravasamento já haviam sido realizados. E, não sendo necessário abertura de processo de fiscalização eventual, pois a Não Conformidade já havia sido adequada. Expedimos o presente documento, relatando o constatado.

Porto Ferreira, 23 de agosto de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Anexo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 038C-9FEC-3E60-DE12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 18/09/2023 15:58:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/038C-9FEC-3E60-DE12>